



Município de  
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

## **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO n.º 02.2021**

celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros**, contribuinte fiscal nº 502397764, representado por Mário João Rebelo Osório de Faria, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante.

Considerando que, por deliberações camarárias, de 11.09.2020, 16.12.2020 e de 15.02.2021, foram aprovadas, respetivamente, as propostas **CR\_7613/2020**, **CR\_11116/2020** e **CR\_1031/2021**, as quais consubstanciam a comparticipação financeira e logística a várias Associações Desportivas, sedeadas no Concelho de Resende, referente aos anos económicos de 2020 e 2021;

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e na alínea u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª**

#### **(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2020-2021, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Futsal, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.

### **Cláusula 2ª**

#### **(Período de execução do contrato)**

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2020 e 2021.



### **Cláusula 3ª**

#### **(Comparticipação financeira e logística)**

1- A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 2.276,60 € (dois mil, duzentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos), a seguir discriminado:

- a)- Utilização de Pavilhão Municipal: 1.001,60€ (mil e um euro e sessenta cêntimos);
- b)- Cedência de transportes: 1.275,00€ (mil, duzentos e setenta e cinco euros);

### **Cláusula 4ª**

#### **(Disponibilização financeira)**

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50003506840001666693045.

### **Cláusula 5ª**

#### **(Obrigação de certificação das contas) [1]**

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

### **Cláusula 6ª**

#### **(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)**

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da



Município de  
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

comparticipação financeira.

**Cláusula 7ª**  
**(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2020 e 2021, por reporte à época desportiva correspondente.

**Cláusula 8ª**  
**(Entrada em vigor)**

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

**Cláusula 9ª**  
**(Publicação)**

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

**Cláusula 10ª**  
**(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)**

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, o Adjunto do GAP, Fernando Jorge Teixeira.

**Cláusula 11ª**  
**(Casos omissos)**

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos 04.01.2021.



Município de  
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção do CDRCSMM,

CLUBE DESPORTIVO R. S. MARTINHO  
S. MARTINHO DE MOURCE  
NIPC: 692 367 784  
4660 S. MARTINHO de MOURCE

**Em Anexo:**

- Plano Anual de Atividades de 2020/2021 (CR\_6193/2020).
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta.

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50 000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.

C. M. Resende  
Nº 6193 Data: 2020/07/27

Exmº Senhor  
Presidente da Câmara  
Municipal de Resende

Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros, com sede na Feira Nova – S. Martinho de Mouros, vem apresentar a V Exª o formulário para Pedido de concessão apoio financeiro às atividades de interesse Público Municipal – época desportiva 202/2021.

Resende, 27 de Julho de 2020

Pede deferimento

O Requerente,



Município de  
Resende

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO  
ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

Época Desportiva 2020/2021 – Campeonato NACIONAL II  
Divisão Futsal Seniores, Taça de Portugal e Campeonato  
Distrital JUNIORES A

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros  
ENDEREÇO Feira Nova São Martinho de Mouros  
LOCALIDADE São Martinho de Mouros CODIGO POSTAL 4660  
TELEFONE 1 914864373 TELEFONE 2 \_\_\_\_\_  
Nº FISCAL 502397764 CODIGO \_\_\_\_\_  
NIB: \_\_\_\_\_

NATUREZA DO EXECUTOR

- DE DIREITO PÚBLICO
- DE DIREITO PRIVADO
- SEM FINS LUCRATIVOS
- COM FINS LUCRATIVOS
- PESSOA SINGULAR

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJETO

NOME Mário João Rebelo Osório de Faria TELEFONE 914364373 EMAIL cdrc.smm@sapo.pt



### 3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CULTURA

RECREIO

ARTE

LAZER

DESPORTO

OUTRO \_\_\_\_\_

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS

Os nossos objetivos para a época desportiva 2020/2021 em Seniores, é conseguir chegar à fase de subida e consequentemente subir de Divisão e chegar ao maior escalão do futsal Português, e chegar aos 8º de final da Taça de Portugal.

Os nossos objetivos para época desportiva 2020/2021 em Juniores A é consolidar a formação no nosso clube, ficar entre os 3 primeiros classificados e chegar à final-four da Taça AFViseu Juniores.

#### 4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

A direção do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de S. Martinho de Mouros é completa pelos seguintes membros: Mário João Rebelo Osório de Faria, Pedro Miguel Rodrigue Carvalho, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, António José da Fonseca, José Manuel Xavier Lourenço, Luís Manuel Xavier Almeida, José Manuel Castro António, Abel João Xavier Almeida, Elia Lelo Tarantino, Manuel João Pinto Esteves, Daniel Xavier Vieira, Carlos Manuel Pinto Ideias Cardoso, Rui Miguel Rodrigues Monteiro, Manuel António Beleza Azevedo, Ricardo Manuel Lourenço Pereira, Daniel José Coelho Veiga, António Manuel Pereira Rodrigues, Cesário Cruz Vieira, Luís Carlos de Almeida Duarte, Joel Calor. Esta direção irá promover os seguintes eventos na época 2020/2021: Campeonato Nacional II Divisão Futsal, Taça de Portugal, Campeonato Distrital JUNIORES A.

Tornar o Clube de São Martinho de Mouros o mais representativo do Distrito de Viseu e levar o nome do concelho ao mais alto nível nacional. Conseguir chegar à fase de subida e consequentemente subir de divisão e chegar ao maior escalão do futsal nacional para a promoção do concelho a nível nacional. Promover o nosso produto Rei, A Cereja de Resende será a nossa maior ambição. Para isso contamos com o apoio da Câmara Município de Resende e com todos os sócios. O futsal será o único desporto que poderá chegar ao patamar mais alto do futsal nacional e com isso promover o nosso concelho e captar investimento para desenvolver Resende.



#### 5- REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE INÍCIO 12/08/2020  
DATA DE CONCLUSÃO 30/07/2021  
INVESTIMENTO TOTAL 95.000.00 EUROS  
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 75.000.00 EUROS

#### 6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
Associação Futebol de Viseu e FPF		12 000 00 €
Equipamentos (equipamento, treino, aquecimento, fatos de treino, polos, sacos, etc)		1.000.00 €
GNR		2.500.00 €
Prémios Jogadores		54 000 00 €
Exames médicos/Fisioterapia		4 000.00 €
Farmácia		2.000.00 €
Transporte (jogadores/treinadores)		5.000.00 €
Lanches(jantares)		5.500 00 €
Representação		1.500.00 €
Bar		6 000 00 €
Outros gastos e perdas		1.500 00 €
	RECETTA	
DESIGNAÇÃO		
Bar e Bilheteira		9.500.00€
Reis e Janeiras		1.000 00 €
Sócios		1 500.00 €
Torneios e Eventos		500.00 €
Patrocínios		7.500 00 €





Município de  
Resende

#### 7- HISTORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Participamos nos últimos anos no campeonato distrital de viseu.  
Vencemos a taça distrital de viseu, jogamos a taça de Portugal por duas vezes e disputamos o campeonato Nacional (3ª divisão nacional), Campeão Distrital Divisão de Honra, Subida à 2ª Divisão Nacional, Taça de Portugal  
Manutenção na 2ª Divisão Nacional e chegamos aos 16 Avos de Final. Vencedor da Supertaça de Viseu.  
Por fim foram chamados na época 2017/2018 2 jogadores do nosso clube para representar a Seleção Distrital num estágio onde contou com um jogo com o S.L.Benfica Futsal.

#### 8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

Divulgar e projetar o nome do Concelho ao mais alto nível nacional.  
Elevar o nosso produto Rei, A cereja de Resende.

#### 9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Clube Desportivo Recreativo e Cultural de S. Martinho de Mouros compromete-se a cumprir todo este projeto.

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL SIM  NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTES PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE \_\_\_\_\_.

ASSINATURA E CARIMBO

DATA

  
  
CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL  
DE S. MARTINHO DE MOUROS  
NIPC 502 397 764  
5450 S. MARTINHO DE MOUROS

01/08/2020

## Lista De Meios Humanos Época 2020/21

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>
Luís Xavier	São Martinho de Mouros
Ronaldo Carvalho	Frende
Diogo Bernardino	São Romão
Pedro Rabaçal	Carrazeda de Ansiães
Fabian Xavier	São Martinho de Mouros
Mauro Gomes	Vila Real
Nuno Padilha	Vila Real
Rui Miguel	São Martinho de Mouros
Tiago Oliveira	São Martinho de Mouros
António Magalhães	São Martinho de Mouros
Paulo Ferreira	Vila Real
João Barreira	Vila Real
Fernando Leal	Porto
Tiago Morais	Vila Real
Tiago Fonseca	São Martinho de Mouros
Luís Alves	Vila Real
Paulo Pinto	Porto
Tiago André	Tabuaço
Vitor Ribeiro	São Martinho de Mouros
Pedro Carvalho	Resende
Renato Costa	Vila Real
João Faria	São Martinho de Mouros
Alex Santos	São Martinho de Mouros
Daniel Veiga	Resende

# ATAS

Ata N.º 215

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte realizou-se uma Assembleia ordinária devidamente convocada pelo Senhor Presidente da mesma no Pavilhão desportivo de São Martinho de Mouros, sede do Clube Desportivo recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros e com os assuntos constantes na convocatória atempadamente publicitada .....

Como à hora marcada não se encontravam os sócios suficientes para se iniciar a Assembleia aguardou-se trinta minutos de acordo com o estatutariamente consagrado tendo-se a mesma iniciado pelas (vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos).  
.....

Após o seu início o Senhor Presidente da Assembleia cumprimentou e agradeceu a todos a sua presença, lamentando a fraca participação dos sócios nestas Assembleias. ....

Posto isto o Senhor Presidente passou ao ponto um da ordem de trabalhos onde leu o parecer do conselho fiscal que se anexa a esta ata que foi favorável. De seguida o Senhor presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Direção que apresentou o relatório de contas, após ter esclarecido as dúvidas surgidas e uma vez que não houve mais nenhum pedido de esclarecimentos foi o relatório e contas do ano da época 2019/2020 colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. ....

De seguida passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos..... (não houve qualquer pedido de esclarecimentos) e por isso o Senhor Presidente da Assembleia deu a reunião por concluído às vinte e duas horas.

São Martinho de Mouros, dez de julho de dois mil e vinte

O Presidente da Assembleia.

Carlos Manuel Pinto Ideias Cardoso



Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

*[Handwritten signature]*

# CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS



2019/2020

RELATÓRIO E CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL



Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. RELATÓRIO E CONTAS DA DIREÇÃO .....	4
2.1. ATIVIDADES DO CLUBE .....	4
2.2. NÚMERO DE ASSOCIADOS .....	4
2.3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA .....	5
2.4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA .....	5
2.5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	6
2.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	6
2.7. PROPOSTA .....	7
3. PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DA DIREÇÃO .....	8



## Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

### 1. APRESENTAÇÃO

O CDRC SMM foi fundado a 1989 e devidamente legalizado em 26 de Outubro de 1989.

Iniciou a sua atividade desportiva com uma equipa de futebol de onze, participando logo no primeiro ano da sua existência no campeonato do INATEL.

No decurso da sua existência o Clube teve a sua participação no campeonato Distrital da 3ª Divisão, garantindo logo nesse mesmo ano a subida à 2ª Divisão Distrital da A. F. Viseu.

Em 2004, por uma questão de contenção de custos e de gosto pela modalidade, projetamos o clube para o futsal, que neste momento é uma modalidade muito apreciada pelos jovens.

Entre outros feitos o clube teve a suas melhores épocas na modalidade de Futsal em 2011/2012, subindo à Terceira Divisão Nacional, 2013/2014 tendo ganho a Taça AFVISEU e finalista da Supertaça, 2018/2019 Campeão Distrital AFV, e respetiva subida à 2ª Divisão Nacional e em 2019/2020, conseguimos a manutenção no Campeonato Nacional, alcançamos os 16 Avos de Final da Taça de Portugal e vencemos a Supertaça AFV complementando todos os troféus a nível Distrital.

De realçar ainda que em 2004/2005, 2005/2006 e 2017/2018 foram convocados onze jogadores do nosso clube para integrar a seleção da A. F. Viseu, comprovando por isso a excelência do nosso trabalho e a qualidade dos nossos jogadores.

Trata-se sem qualquer tipo de dúvidas, do Clube com maior projeção do Concelho de Resende dos últimos anos, pois levamos o nosso bom nome aos diversos Concelhos e Distritos do País,.



Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

## 2. RELATÓRIO E CONTAS DA DIREÇÃO

### 2.1. ATIVIDADES DO CLUBE

Na época 2019/20 registou-se a continuidade das atividades habituais do clube, com incremento do número de associados.

Em 2019, a ação do clube continuou a ter como prioridade a promoção da participação no campeonato Nacional 2ª Divisão Senior, onde conseguiu a manutenção e na Taça de Portugal chegando aos 16 Avos de Final. Na Formação tivemos a participação da equipa de Juniores no Campeonato Distrital de Juniores A.

Para atingir este objetivo apostou-se no seguinte:

- Formação de Praticantes e de Técnicos;
- Projeção de 5 Atletas para a Seleção Distrital;
- Promoção de Eventos;
- Organização de atividades desportivas;

### 2.2. NÚMERO DE ASSOCIADOS

2017	2018	2019
200	207	345



Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

### **2.3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA**

A Situação económica do clube, depois de uma época excelente a todos os níveis, é estável.

### **2.4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

O saldo Bancário em 01/07/2020, cifra no montante de 937,54€.





Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

*Handwritten signature*

<b>RUBRICAS</b>	<b>DATAS</b>
	<b>2019/2020</b>
Despesas com a AFV	17 240,85 €
Despesas de Viagem	1 600,00 €
Jogadores	35 000,00 €
Taça de Portugal ( Viagem à Madeira)	9 169,56 €
Lanches/Jantares	2 502,39 €
Material Médico/Exames/Fisio	2 913,66 €
Equipamentos	2 831,00 €
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>71 257,46 €</b>
Município de Resende	47 000,00 €
Junta Freguesia S. Martinho de Mouros	2 100,00 €
Bar Recinto Desportivo/Festas/Bilheteira	5 350,00 €
Reis/Janeiras	3 700,00 €
Quotização de sócios	3 495,00 €
Patrocínios	10 550,00 €
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>72 195,00 €</b>
<b>(RECEITAS-DESPESAS) SALDO LÍQUIDO</b>	<b>937,54 €</b>

**2.5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

## 2.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos com o presente relato, trazer, embora de forma sucinta, a todos os membros, o que foi a vida do clube na época de 2019/2020.

## 2.7. PROPOSTA

Nos termos do exposto, a Direção do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros, propõe à Assembleia Geral o seguinte:

- 1- Aprovação do relatório e contas da época 2019/2020



Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

São Martinho de Mouros, 1 de Julho de 2020

A direção:

Presidente

Maria José Paula Gomes da Silva

Secretário

Daniel Veiga

Tesoureiro

António Manuel Rodrigues Loureiro

### 3. PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DA DIREÇÃO

#### PARECER

Analisadas as contas e os seus documentos se suporte, somos de parecer que o Relatório e Contas da Direção, em termos gerais, podem considerar-se em conformidade com as regras legais e estatutárias.

Nestes termos, propomos que o presente relatório e contas seja aprovado pela Assembleia Geral.



Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros

São Martinho de Mouros, 1 de Julho de 2020

O Conselho Fiscal:

Presidente

Secretário

Relator

# ATAS

Ata Nº 216

Aos quatorze do mês de Abril de dois mil e vinte e um realizou-se uma reunião de direção convocada pelo Presidente da mesma, senhor Mário João Rebelo Osório de Faria na Sede do Clube para apresentar a minuta do protocolo municipal com o número 1031/2021

Depois de ler o contrato programa de desenvolvimento desportivo a direção aprovou por unanimidade a proposta apresentada. -----

Não houve nenhum pedido de esclarecimento e por isso o Senhor Presidente da Direção deu a reunião por concluída às dezoito horas. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da direção :

Mário João Rebelo Osório de Faria

Abel João Xavier Almeida

Pedro Miguel Rodrigues carvalho

Daniel José Coelho Veiga

A Direção

Mário João Rebelo Osório de Faria

Pedro Miguel Rodrigues Carvalho